

GOVERNO DE MACAU

GABINETE DO GOVERNADOR

Extractos de despachos

Por despacho de 6 de Novembro, do assessor, por delegação:

Aniceta V. Ople — renovado, por mais um ano, a partir de 1 de Janeiro de 1997, o contrato de assalariamento nas funções de auxiliar, 4.º escalão, dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despacho de 5 de Dezembro de 1996, do signatário:

Leong In Ha — renovado, a partir de 17 de Janeiro de 1997, o contrato de assalariamento nas funções de auxiliar, 2.º escalão, dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, até 31 de Dezembro de 1997.

Na mesma data, progride para o 3.º escalão da categoria que detém, em virtude de satisfazer as condições estipuladas no artigo 11.º, n.ºs 1 e 3, alínea b), do mesmo decreto-lei.

Por despacho de 5 de Dezembro de 1996, do assessor, por delegação:

Chao Weng Kei, auxiliar, 1.º escalão, dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos — progride para o 2.º escalão da categoria que detém, a partir de 26 de Janeiro de 1997, em virtude de satisfazer as condições estipuladas no artigo 11.º, n.ºs 1 e 3, alínea a), do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despacho de 6 de Dezembro de 1996, de S. Ex.^a o Governador:

Au Ieong Kit, intérprete-tradutor de 3.ª classe, 2.º escalão, da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública — requisitado, nos termos do artigo 34.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para prestar serviço nos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, a partir de 9 de Dezembro de 1996.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 2 de Janeiro de 1997.
— O Chefe do Gabinete, *Elísio Bastos Bandeira*.

SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Extracto de deliberação

Por deliberação da Ex.^{ma} Mesa da Assembleia Legislativa, de 17 de Dezembro de 1996:

Licenciado Armando Lo Isaac — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro nas funções de assessor desta Assembleia Legislativa, a partir de 2 de Janeiro de 1997.

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, em Macau, aos 2 de Janeiro de 1997. — O Secretário-Geral, substituto, *Jaimie Robarts*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho n.º 188/SATOP/96

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 259/96/M, de 14 de Outubro, subdelego no director dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos de Macau, dr. Olavo Francisco Valente Rasquinho, todos os poderes necessários para representar o território de Macau, como outorgante, no contrato a celebrar entre o Território e a firma Patrick Trading Corporation, de Hong Kong, cujo objecto é a aquisição de «três analisadores automáticos de partículas inaláveis em suspensão, instalação e seus acessórios».

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 16 de Dezembro de 1996. — O Secretário-Adjunto, *José Alberto Alves de Paula*.

Despacho n.º 189/SATOP/96

Respeitante à rectificação do Despacho n.º 149/SATOP/95, publicado no *Boletim Oficial* n.º 47/95, II Série, de 22 de Novembro (Processo n.º 1 259.1 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 59/95 da Comissão de Terras).

O despacho supramencionado, que autorizou a venda de uma parcela de terreno com a área de 18 m², sito em Macau, no Pátio da Papaia, para anexar a um outro terreno confinante da Rua do Almirante Sérgio, continha imprecisões relativamente à área da parcela a vender e à área da totalidade do terreno.

Pelo Despacho n.º 43/SATOP/96, publicado no *Boletim Oficial* n.º 13/96, II Série, de 27 de Março, foi rectificado aquele despacho no sentido de passar a constar que a área da parcela de terreno objecto da venda é de 19 (dezanove) metros quadrados, conforme se acha demarcada e assinalada com a letra «C» na planta n.º 2 175/89, emitida em 14 de Junho de 1995, pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC), deixando, contudo, por rectificar a área total do lote de terreno que corresponde, na verdade, a 107 (cento e sete) metros quadrados.

Nestes termos:

Rectifico, de novo, o Despacho n.º 149/SATOP/95, publicado no *Boletim Oficial* n.º 47/95, II Série, de 22 de Novembro, no sentido de passar a constar que a área total do terreno, após anexação da parcela com a área de 19 (dezanove) metros quadrados ao terreno confinante, onde se encontrava construído o prédio n.º 73 da Rua do Almirante Sérgio, em Macau, é de 107 (cento e sete) metros quadrados, de acordo com a planta n.º 2 175/89, emitida pela DSCC, em 14 de Junho de 1995, que faz parte integrante daquele despacho.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 20 de Dezembro de 1996. — O Secretário-Adjunto, *José Alberto Alves de Paula*.

Despacho n.º 190/SATOP/96

Respeitante à integração no domínio privado do Território de um lote de terreno com a área de 41 793 m², situado na Avenida de Wai Long no aterro do Pac On, na ilha da Taipa (Processo n.º 6 344.1 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes).

Considerando que:

A Central de Incineração, situada na Avenida de Wai Long, na ilha da Taipa, propriedade do Território, foi construída no terreno vago assinalado na planta n.º 533/89, emitida em 6 de Junho de 1996, pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC), designado por lote «T» do aterro do Pac On.

Verificando-se a necessidade de registar o referido imóvel a favor do Território, procede-se, agora, à integração no seu domínio privado do terreno vago supra-referido.

Nestes termos;

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, determino a integração no domínio privado do Território do terreno vago designado por lote «T» do aterro do Pac-On, situado na Avenida de Wai Long, na ilha da Taipa, onde se encontra construída a Central de Incineração, assinalado na planta n.º 533/89, emitida pela DSCC, em 6 de Junho de 1996, anexa ao presente despacho e do qual faz parte integrante.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 20 de Dezembro de 1996. — O Secretário-Adjunto, *José Alberto Alves de Paula*.



Aterro de Pac On - Lote "T" (Taipa)

N.o	N (m)	P (m)
1	23294.4	14525.1
2	23531.2	14464.2
3	23586.8	14319.8
4	23454.8	14353.8
5	23419.4	14332.9
6	23255.8	14375.0

Área = 41 793 m²

- Confrontações actuais:

N - Avenida Son On;

S - Terreno montanhoso que se presume omissio
na CRP, junto à Estrada da Ponta de Cabrita;

E - Avenida Wai Long;

W - Rua da Fortuna.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO
地圖繪製暨地籍司

ESCALA 比例 1:3000

30 0 30 60 90 120 150 180 210 240 270 metros

A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 2 METROS Datum Vertical: NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)
2 公尺等高綫距 高程基準：平均海平面

Despacho n.º 190/SATOP/96

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 2 de Janeiro de 1997. — O Chefe do Gabinete, substituto, Armando António Azenha Cação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO
PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E ORÇAMENTO**

Despacho n.º 34-I/SAASO/96

Considerando o interesse em dar continuidade ao mandato do actual titular do cargo de presidente do Conselho de Administração do Fundo de Pensões de Macau, que terminará no próximo dia 31 de Dezembro;

No uso da competência delegada pela alínea g) do n.º 1 do artigo 1.º da Portaria n.º 101/96/M, de 16 de Abril, e nos termos dos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 6.º dos Estatutos do Fundo de Pensões de Macau, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 1/87/M, de 13 de Janeiro, segundo a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 47/95/M, de 18 de Setembro, renovo a nomeação do licenciado João Luís Martins Roberto para o exercício das funções de presidente do Conselho de Administração do Fundo de Pensões de Macau, a tempo parcial, pelo período de um ano e com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 1997.

É dispensado o visto do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 47/95/M, de 18 de Setembro.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 20 de Dezembro de 1996. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 2 de Janeiro de 1997. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Fátima de Almeida*.

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 25 de Outubro de 1996:

Licenciada Maria Anabela Bento Marinho Nunes Reis — renovado o contrato além do quadro para exercer funções de técnica superior assessora, 3.º escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, a partir de 28 de Janeiro de 1997, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 2 de Dezembro de 1996:

Licenciada Lúcia Anita Un Sun — renovado o contrato além do quadro para exercer funções de técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, a partir de 1 de Fevereiro de 1997, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Cheng Ha Kan e Ieong Weng Wa — renovados os contratos além do quadro para exercerem funções de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, e assistente de relações públicas de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, a partir de 1 de Fevereiro e 18 de Janeiro de 1997, respectivamente, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Leong Lok Kio ou Liang Ruqiao — renovado o contrato de assalariamento para exercer funções de auxiliar, 4.º escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, a partir de 2 de Janeiro de 1997, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 3 de Dezembro de 1996:

Chan Kuai Heong — renovado o contrato além do quadro para exercer funções de assistente de relações públicas de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, a partir de 4 de Janeiro de 1997, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Ieong Ion Hong — renovado o contrato de assalariamento para exercer funções de operário qualificado, 1.º escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, a partir de 18 de Janeiro de 1997, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 9 de Dezembro de 1996:

Ng Kok Kun e Lo Kai Chou — renovados os contratos de assalariamento para exercerem funções de auxiliares qualificados, 5.º escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, a partir de 1 de Janeiro de 1997, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despacho de S. Ex.^a o Encarregado do Governo, de 18 Dezembro de 1996:

Cheang Cheng Peng, intérprete-tradutor de 3.ª classe, 2.º escalão, de nomeação definitiva, destes Serviços — transferido para idêntico lugar do quadro de pessoal da Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, nos termos do Decreto-Lei n.º 19/95/M, de 24 de Abril.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 2 de Janeiro de 1997. — O Director dos Serviços, *Jorge Bruxo*.

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE
教育暨青年司
Extracto de despacho
批示綱要

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 17 de Dezembro de 1996,
 foram aprovados os montantes dos seguintes subsídios:

根據行政、教育暨青年事務政務司一九九六年十二月十七日批示，核准以下津貼的發放金額：

1. O subsídio de propinas, previsto no artigo 16.^º do Decreto-Lei n.^º 62/94/M, de 19 de Dezembro, é concedido nos termos da seguinte tabela:

十二月十九日第62/94/M號法令第十六條所指之學費津貼按下表發放：

		Escalão I Capitação até \$ 1 100 (I) 級 家庭人均收入等級 至 1, 100 元	Escalão II Capitação \$ 1 101 a \$ 1 500 (II) 級 家庭人均收入等級 1, 101 元至 1, 500 元
Educação pré-escolar	學前教育	até \$ 2 750,00 至 2, 750 元	até \$ 1 375,00 至 1, 375 元
Ensino primário	小學	até \$ 3 080,00 至 3, 080 元	até \$ 1 540,00 至 1, 540 元
Ensino secundário	中學	até \$ 4 950,00 至 4, 950 元	até \$ 2 475,00 至 2, 475 元

2. O subsídio para aquisição de material escolar, previsto no artigo 17.^º do Decreto-Lei n.^º 62/94/M, de 19 de Dezembro, é concedido nos termos da seguinte tabela:

十二月十九日第62/94/M號法令第十七條所指之取得文教用品之津貼按下表發放：

		Escalão I Capitação até \$ 1 100 (I) 級 家庭人均收入等級 至 1, 100 元	Escalão II Capitação \$ 1 101 a \$ 1 500 (II) 級 家庭人均收入等級 1, 101 元至 1, 500 元
Educação pré-escolar	學前教育	\$ 500,00 500 元	\$ 250,00 250 元
Ensino primário	小學	\$ 750,00 750 元	\$ 375,00 375 元
Ensino secundário	中學	\$ 1 150,00 1, 150 元	\$ 575,00 575 元

3. Os montantes acima referidos entram em vigor no ano lectivo de 1996/97.

上述所指之金額由一九九六／一九九七學年生效。

Rectificação

Por ter saído inexacto, por lapso destes Serviços, se rectifica o extracto de despacho respeitante à renovação dos contratos além do quadro celebrados com os professores do ensino preparatório e secundário, licenciados Elsa Maria Cecílio de Sousa Botão Alves, Zita Eduarda Botelho de Sousa, Maria da Conceição Soares de Brito Proença Fouto e José António Pereira Cordeiro, publicado no *Boletim Oficial* n.^º 48/96, II Série, de 27 de Novembro:

Onde se lê: «Elsa Maria Cecília de Sousa Botão Alves»

deve ler-se: «Elsa Maria Cecílio de Sousa Botão Alves»;

onde se lê: «Zita Eduarda Botelho de Sousa»

deve ler-se: «Zita Eduarda Botelho de Sousa»;

onde se lê: «Maria da Conceição Soares de Brito Fouto»

deve ler-se: «Maria da Conceição Soares de Brito Proença Fouto»;

referente a José António Pereira Cordeiro, onde se lê: «6.^a fase, índice 650»;

deve ler-se: «5.^a fase, índice 625».

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em Macau, aos 2 de Janeiro de 1997. — A Directora dos Serviços, *Maria Edith da Silva*.

SERVIÇOS DE SAÚDE**Extractos de despachos**

Por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 24 de Setembro de 1996:

Maria da Glória Silva Gomes Encarnação, técnica de diagnóstico e terapêutica de 1.^a classe, 3.^o escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, a partir de 16 de Dezembro de 1996.

Por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 30 de Setembro de 1996:

Varna Maria Serrano Alvarez de Gião — renovada a comissão de serviço no cargo de chefe da Divisão de Assuntos Farmacêuticos, destes Serviços, nos termos do artigo 10.^o do Decreto-Lei n.^º 60/92/M, de 24 de Agosto, a partir de 15 de Dezembro de 1996 até 30 de Junho de 1997.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 16 de Outubro de 1996, visado pelo Tribunal de Contas em 9 de Dezembro do mesmo ano:

Ng Sio Va — contratada além do quadro, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o Decreto-Lei n.^º 37/91/M, de 8 de Junho, para exercer funções de adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 260, pelo período de um ano, a partir de 15 de Novembro de 1996.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 25 de Outubro de 1996, visados pelo Tribunal de Contas em 5 de Dezembro do mesmo ano:

Cheang Lek Hang e Ip Chi Tat — contratados além do quadro, pelo período de dois anos, ao abrigo dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com referência à categoria de médico não diferenciado, índice 500, a partir de 1 de Novembro de 1996.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 29 de Outubro de 1996:

Maria Cândida Moura da Silva Maia, chefe de serviço hospitalar, 3.^o escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, a partir de 20 de Dezembro de 1996.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 6 de Novembro de 1996, visado pelo Tribunal de Contas em 9 de Dezembro do mesmo ano:

Maria Manuela Malheiro de Jesus Esteves de Melo Sampaio, adjunto-técnico de 2.^a classe, 2.^o escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.^a do contrato, sendo-lhe atribuído o índice 290, com referência ao 3.^o escalão da mesma categoria, a partir de 7 de Novembro de 1996.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 14 de Novembro de 1996, visados pelo Tribunal de Contas em 9 de Dezembro do mesmo ano:

Chu Toi Ieng, Lei Vai Ha, Ao Cho Wai, Che Chi Wai e Leung Kin Kuok — contratados, por assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com referência a auxiliares de serviços de saúde, 1.^o escalão, sendo as duas primeiras do grau 1, índice 130, a partir de 21 e 25 de Novembro, e os restantes do grau 2, índice 140, a partir de 25 de Novembro de 1996.

(É devido o emolumento de \$ 16,00, cada)

Por despacho do subdirector dos Serviços, de 11 de Dezembro de 1996:

Alicia L. Marcelo — cancelada, por não ter cumprido o artigo 12.^º, n.^º 2, do Decreto-Lei n.^º 84/90/M, de 31 de Dezembro, a autorização para o exercício da profissão de enfermeira, licença n.^º E-1167.

Por despachos do subdirector dos Serviços, de 12 de Dezembro de 1996:

Chan Tong Heong, aliás Ma Myint Myint San, e Wu Wai I — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de enfermeira, licenças n.^ºs E-1201 e E-1202, respectivamente.

Por despacho do subdirector dos Serviços, de 17 de Dezembro de 1996:

Luk Hon Chiu — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico dentista, licença n.^º D-0020.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 2 de Janeiro de 1997. — O Director dos Serviços, *João Maria Larguito Claro*.

SERVIÇOS DE FINANÇAS**Extractos de despachos**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 4 de Setembro de 1996, visado pelo Tribunal de Contas em 11 de Dezembro do mesmo ano:

Sou Kuok Hei — contratado além do quadro, pelo período de seis meses, na categoria de técnico de informática de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 350, a partir de 12 de Setembro de 1996, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.^ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho do director dos Serviços, de 29 de Novembro de 1996:

Rita Manuela Figueiredo Matias, operária qualificada, 5.^o escalão, assalariada, destes Serviços — rescindido o referido contrato, a seu pedido, a partir de 1 de Dezembro de 1996.

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 2 de Janeiro de 1997. — O Director dos Serviços, substituto, *Hernâni Machado Duarte*, subdirector.

Declaracões

De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/96), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril, e conforme a subdelegação constante do n.º 1.2 do Despacho n.º 8/DI/R/96, de 19 de Abril:

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/96), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril, e conforme a subdelegação constante do n.º 12 do Despacho n.º 8/DIR/96, de 19 de Abril:

Classificação				Reforços	Referência
Orgânica	Funcional	Económica	Rubricas	ou	Anulações
Capítulo/Divisão	Código	Alín.	Inscrição		à autorização
12 00	1-01-2 9-03-0 9-03-0	02-03-05-02 05-04-00-00 05-04-00-00	Despesas Comuns Transportes por outros motivos Despesas eventuais e não especificadas Dotação provisinal	\$ 3 000 000,00 \$ 300 000,00 \$ 3 300 000,00	"Despacho do Exmo. Senhor Encarregado do Governo, de 13/12/96".
		-05 -13		\$ 3 300 000,00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/96), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril, e conforme a subdelegação constante do n.º 12 do Despacho n.º 8/DIR/96, de 19 de Abril:

Classificação				Reforços	Referência
Orgânica	Funcional	Económica	Rubricas	ou	Anulações
Capítulo/Divisão	Código	Alín.	Inscrição		à autorização
12 00	9-03-0	05-04-00-00	Despesas Comuns	\$ 3 513,00	"Despacho do Exmo. Sr. Encarregado do Governo, de 13/12/96".
27 03	1-01-3	02-02-04-00	Dotação provisinal Capitania dos Portos de Macau -- Escola de Pilotagem de Macau Consumos de secretaria	\$ 2 513,00	
		-13		\$ 2 513,00	

— De acordo com o disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 72/95/M, de 29 de Dezembro, publicado no *Boletim Oficial* n.º 52 (5.º suplemento), se publicam as seguintes alterações na distribuição da verba global do capítulo 01-07 com as classificações funcionais 1-01-1 e económica 04-01-05-00-04 da tabela de despesa corrente do orçamento geral para o corrente ano económico, sob a designação: Transferências correntes — Sector público — Outras — Conselho Permanente de Conservação Social, autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril, e conforme a subdelegação constante do n.º 1.2 do Despacho n.º 8/DIR/96, de 19 de Abril:

Classificação económica	Designação	Reforço/ inscrição	Anulação	Referência à autorização
DESPESSAS CORRENTES				
01-02-03-00-01	Trabalho extraordinário	\$ 20.000,00	\$ 20.000,00	"Despacho do Exmo. Senhor Subdirector dos Serviços, de 17/12/96".
01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	\$ 20.000,00	\$ 20.000,00	
Total :		\$ 20.000,00	\$ 20.000,00	

— De acordo com o disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 72/95/M, de 29 de Dezembro, publicado no *Boletim Oficial* n.º 52 (5.º suplemento), se publicam as seguintes alterações na distribuição da verba global do capítulo 01-07 com as classificações funcionais 1-01-1 e económica 04-01-05-00-03 da tabela de despesa corrente do orçamento geral para o corrente ano económico, sob a designação: Transferências correntes — Sector público — Outras — Gabinete para a Análise e Avaliação de Recursos, autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril, e conforme a subdelegação constante do n.º 1.2 do Despacho n.º 8/DIR/96, de 19 de Abril:

Classificação económica	Designação	Reforço/ inscrição	Anulação	Referência à autorização
DESPESSAS CORRENTES				
02-01-08-00	Outros bens duradouros	\$ 3.000,00	\$ 10.000,00	"Despacho do Exmo. Sr. Subdirector dos Serviços, de 17/12/96".
02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	\$ 25.000,00	\$ 21.000,00	
02-02-07-00	Outros bens não duradouros	\$ 3.000,00		
02-03-02-01	Energia eléctrica			
02-03-09-00	Encargos não especificados			
Total :		\$ 31.000,00	\$ 31.000,00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/96), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril, e conforme a subdelegação constante do n.º 1.2 do Despacho n.º 8/DIR/96, de 19 de Abril:

Classificação				Reforços	Referência
Orgânica	Funcional	Económica	Rubricas	ou	Anulações
Capítulo/Divisão	Código	Alinh.	Inscrição		Autorização
01	06	Encargos Gerais -- Gabinete do Secretário-Adjunto para a Justiça			"Despacho do Exmo. Senhor Subdirector dos Serviços, de 17/12/96".
		1-01-1 01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	\$ 20 000,00	
		1-01-1 01-02-03-00	-01 Trabalho extraordinário	\$ 20 000,00	
				\$ 20 000,00	\$ 20 000,00
29	00	Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego			"Despacho do Exmo. Senhor Subdirector dos Serviços, de 17/12/96".
		7-07-0 01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	\$ 25 000,00	
		7-07-0 01-01-09-00	Subsídio de Natal	\$ 880 000,00	
		7-07-0 02-01-05-00	Material fabril, oficinais e de laboratório	\$ 80 000,00	
		7-07-0 02-01-07-00	Equipamento de secretaria	\$ 100 000,00	
		7-07-0 02-02-01-00	Háterias-primas e subsidiárias	\$ 80 000,00	
		7-07-0 02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	\$ 980 000,00	
		7-07-0 02-03-09-00	-06 Encargos com a formação profissional	\$ 1 085 000,00	\$ 1 085 000,00

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/96), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril, e conforme a subdelegação constante do n.º 1.2 do Despacho n.º 8/DIR/96, de 19 de Abril:

Classificação		Rubricas	Reforços ou Anulações à Inscrição	Referência à Autorização
Órgânica	Funcional			
Capítulo/Divisão	Código Alín.			
32 00	1-02-1 01-01-01-01 1-02-1 01-01-02-01 1-02-1 01-01-02-02 1-02-1 01-01-03-01 1-02-1 01-01-03-02 1-02-1 01-01-05-01 1-02-1 01-01-09-00 1-02-1 01-01-10-00 1-02-1 01-02-01-00 1-02-1 01-02-03-00 -01 1-02-1 01-02-06-00 1-02-1 01-06-02-00 1-02-1 02-01-02-00 1-02-1 02-01-03-00 1-02-1 02-01-04-00 1-02-1 02-01-05-00 1-02-1 02-01-08-00 1-02-1 02-02-01-00 1-02-1 02-02-02-00 1-02-1 02-02-04-00 1-02-1 02-02-07-00 1-02-1 02-03-01-00 1-02-1 02-03-02-01 1-02-1 02-03-02-02 1-02-1 02-03-06-00 1-02-1 02-03-07-00 1-02-1 02-03-08-00 1-02-1 02-03-09-00 1-02-1 05-02-02-00	Vencimentos ou honorários Reuneracões Prémio de antiguidade Reuneracões Prémio de antiguidade Salários Subsídio de Natal Subsídio de férias Gratificações variáveis ou eventuais Trabalho extraordinário Subsídio de residência Vestuário e artigos pessoais - Compensação de encargos Material de defesa e segurança Material de aquarelamento e alojamento Material de educação, cultura e recreio Material fabril, oficinais e de laboratório Outros bens duradouros Matérias-primas e subsidiárias Combustíveis e lubrificantes Consumos de secretaria Outros bens não duradouros Conservação e aproveitamento de bens Energia eléctrica Outros encargos das instalações Representação Publicidade e propaganda Trabalhos especiais diversos Encargos não especificados Matérial	\$ 400 000.00 \$ 200 000.00 \$ 5 000.00 \$ 220 000.00 \$ 7 000.00 \$ 100 000.00 \$ 160 000.00 \$ 100 000.00 \$ 450 000.00 \$ 10 000.00 \$ 52 000.00 \$ 10 800.00 \$ 26 000.00 \$ 11 000.00 \$ 41 900.00 \$ 25 000.00 \$ 70 000.00 \$ 130 000.00 \$ 30 000.00 \$ 40 000.00 \$ 200 000.00 \$ 200 000.00 \$ 60 300.00 \$ 110 000.00 \$ 30 000.00 \$ 17 000.00 \$ 30 000.00 \$ 38 000.00 \$ 1 427 000.00	"Despacho do Exmo. Senhor Encarregado do Governo, de 13/12/96".

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/96), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril, e conforme a subdelegação constante do n.º 1.2 do Despacho n.º 8/DIR/96, de 19 de Abril:

Capítulo / Divisão	Divisão	Funcional	Económica	Classificação		Rubricas	Reforços ou Anulações à Inscrição	Referência à autorização
				Órgânica	Alíñ.			
09	00			1-01-2	01-01-01-01	Serviços de Finanças	\$ 6 030 000.00	"Despacho do Exmo. Sr. Encarregado do Governo, de 10/12/96".
				1-01-2	01-01-01-02	Vencimentos ou honorários	\$ 1 280 000.00	
				1-01-2	01-01-02-01	Prémio de antiguidade	\$ 3 600 000.00	
				1-01-2	01-01-03-01	Renumerações	\$ 160 000.00	
				1-01-2	01-01-03-02	Renumerações	\$ 8 000.00	
				1-01-2	01-01-04-02	Prémio de antiguidade	\$ 530 000.00	
				1-01-2	01-01-05-01	Prémio de antiguidade		
				1-01-2	01-01-09-00	Salários		
				1-01-2	01-01-10-00	Subsídio de Natal	\$ 575 000.00	
				1-01-2	01-02-01-00	Subsídio de férias	\$ 210 000.00	
				1-01-2	01-02-03-00	Gratificações variáveis ou eventuais	\$ 51 000.00	
				1-01-2	01-02-05-00	Trabalho por turnos	\$ 79 000.00	
				1-01-2	01-06-02-00	Senhas de presença	\$ 20 000.00	
						Vestuário e artigos pessoais - Compensação de encargos	\$ 15 000.00	
12	00					Despesas Comuns	\$ 3 402 000.00	
				9-03-0	05-04-00-00	-13 Dotação provisional	\$ 8 095 000.00	\$ 8 095 000.00

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/96), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril, e conforme a subdelegação constante do n.º 1.2 do Despacho n.º 8DIR/96, de 19 de Abril:

Classificação				Reforços ou Anulações à Referência
Orgânica	Económica	Rubricas	Inscrição	'autorização'
[Capítulo] [Divisão]	[Funcional]	Código	'Alih.'	
03	01	1-01-3	02-03-01-00 Conservação e aproveitamento de bens	\$ 126 500,00
		1-01-3	02-03-08-00 Trabalhos especiais diversos	\$ 120 000,00
		5-02-0	03-04-00-00 -19 Encargos relativos à contribuição para o FSS (D.L. no. 25/96/H, de 27/5)	\$ 6 500,00
				\$ 126 500,00 \$ 126 500,00
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública				

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/96), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril, e conforme a subdelegação constante do n.º 1.2 do Despacho n.º 8DIR/96, de 19 de Abril:

Classificação				Reforços ou Anulações à Referência
Orgânica	Económica	Rubricas	Inscrição	'autorização'
[Capítulo] [Divisão]	[Funcional]	Código	'Alih.'	
03	03	1-01-3	01-01-06-00 Duplicação de vencimentos	\$ 5 000,00 \$ 5 000,00
		1-01-3	01-01-10-00 Subsídio de férias	\$ 7 000,00 \$ 7 000,00
		1-01-3	02-01-04-00 Material de educação, cultura e recreio	
		1-01-3	02-03-09-00 -03 Outros encargos não especificados	
				\$ 12 000,00 \$ 12 000,00
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública -- Gabinete de Apoio ao Processo de Integração				

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/96), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril, e conforme a subdelegação constante do n.º 1.2 do Despacho n.º 8/DIR/96, de 19 de Abril:

Classificação		Rubricas	Referência à autorização
Organica	Punctional	Código Alin.	Inscrição ou Anulações
Capítulo/Divisão:	27	02	"Despacho do Exmo. Senhor Encarregado do Governo, de 13/12/96".
			Capitania dos Portos de Macau -- Museu Marítimo de Macau
		1-01-3 02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio
		1-01-3 02-01-05-00	Material fabril, oficinais e de laboratório
		1-01-3 02-01-07-00	Equipamento de secretaria
		1-01-3 02-02-01-00	Materias-primas e subsidiárias
		1-01-3 02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes
		1-01-3 02-02-04-00	Consumo de secretaria
		1-01-3 02-02-07-00	Outros bens não duradouros
		1-01-3 02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens
		1-01-3 02-03-02-01	Energia eléctrica
		1-01-3 02-03-02-02	Outros encargos das instalações
		1-01-3 02-03-06-00	Representação
		1-01-3 02-03-07-00	Publicidade e propaganda
		1-01-3 02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos
		1-01-3 05-02-01-00	Pessoal
		1-01-3 05-02-02-00	Material
		1-01-3 05-02-03-00	Imóveis
		1-01-3 05-02-04-00	Viaturas
		1-01-3 05-04-00-00	Bnc.com a loja e bar
		-03	
			\$ 358 000,00 \$ 358 000,00

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/96), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril, e conforme a subdelegação constante do n.º 1.2 do Despacho n.º 8/DIR/96, de 19 de Abril:

Classificação				Reforços ou Inscrição	Referência à autorização
Orgânica	Económica	Rubricas			
Funcional					
Capítulo/Divisão	Código /Alín.				
01	12	Bucargos Gerais -- Gabinete do Secretário-Adjunto para a Segurança			
		1-01-1 01-01-06-00 Duplicação de vencimentos	\$ 45 000,00		
		1-01-1 01-01-10-00 Subsídio de férias	\$ 11 000,00		
		1-01-1 01-02-02-00 Representação variável ou eventual	\$ 1 030,00		
		1-01-1 01-02-08-00 Alimentação e alojamento-numerário	\$ 57 000,00	\$ 57 000,00	"Despacho do Exmo. Sr. Subdirector dos Serviços, de 18/12/96"

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/96), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril, e conforme a subdelegação constante do n.º 1.2 do Despacho n.º 8/DIR/96, de 19 de Abril:

Classificação				Reforços ou Inscrição	Referência à autorização
Orgânica	Económica	Rubricas			
Funcional					
Capítulo/Divisão	Código /Alín.				
01	10	Bucargos Gerais -- Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento			
	9-03-0	04-01-01-00 -01 Conselho de Consumidores	\$ 350 000,00		
		Despesas Comuns			
12	00	05-04-00-00 -13 Dotação provisória	\$ 350 000,00	\$ 350 000,00	"Despacho do Exmo. Sr. Encarregado do Governo, de 13/12/96".

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/96), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril, e conforme a subdelegação constante do n.º 1.2 do Despacho n.º 8/DIR/96, de 19 de Abril:

Classificação									
Orgânica	Funcional	Económica	Rubricas						
Capítulo/Divisão,	Divisão,	Código	Afin.						
12	00	9-03-0	05-04-00-00	-13	Dotação provisinal				
18	00				Serviços de Identificação de Macau				
		1-02-3	01-01-01-01		Vencimentos ou honorários				
		1-02-3	01-01-01-02		Prémio de antiguidade				
		1-02-3	01-01-02-01		Reuneracões				
		1-02-3	01-01-02-02		Prémio de antiguidade				
		1-02-3	01-01-03-01		Reuneracões				
		1-02-3	01-01-03-02		Prémio de antiguidade				
		1-02-3	01-01-05-01		Salários				
		1-02-3	01-01-06-00		Duplicação de vencimentos				
		1-02-3	01-01-07-00		Gratificações certas e permanentes				
		1-02-3	01-01-09-00		Subsídio de Natal				
		1-02-3	01-01-10-00		Subsídio de férias				
		1-02-3	01-02-03-00	-01	Trabalho extraordinário				
		1-02-3	01-02-03-00	-02	Trabalho por turnos				
		1-02-3	01-02-04-00		Abono para faltas				
		1-02-3	01-02-06-00		Subsídio de residência				
		1-02-3	01-03-01-00		Telefones individuais				
		1-02-3	01-05-01-00		Subsídio de família				
		1-02-3	01-05-02-00		Abonos diversos - Previdência Social				
		1-02-3	01-06-03-01		Ajudas de custo de embarque				
		1-02-3	01-06-03-02		Ajudas de custo diárias				
		1-02-3	01-06-03-03		Outros abonos - Compensação de encargos				
		1-02-3	02-01-08-00		Outros bens duradouros				
		1-02-3	02-02-04-00		Consumos de secretaria				
		1-02-3	02-02-07-00		Outros bens não duradouros				
		1-02-3	02-03-01-00		Conservação e aproveitamento de bens				
		1-02-3	02-03-02-01		Energia eléctrica				
		1-02-3	02-03-04-00		Lotação de bens				
		1-02-3	02-03-05-03;		Outros encargos de transportes e comunicações				

"Despacho do Exmo. Sr. Encarregado do Governo
de 13/12/96".

Classificação				Reforços	Referência
Orgânica	Económica	Rubricas	Anulações	Regras	à autorização
Capítulo\Divisão	Funcional	Código [alín.]	Inscrição		
18	00	1-02-3 [02-03-07-00]	Publicidade e propaganda	\$ 51 000,00	
		1-02-3 [02-03-08-00]	Trabalhos especiais diversos	\$ 25 000,00	
		1-02-3 [05-02-01-00]	Pessoal	\$ 2 000,00	
		1-02-3 [05-02-04-00]	Viaaturas	\$ 500,00	
		5-02-0 [05-04-00-00]	Encargos relativos à contribuição para o FSS (D.L., no. 25/96/M, de 27/5) (n.r.)	\$ 24 000,00	
		1-02-3 [07-09-00-00]	Material de transporte	\$ 26 500,00	
				\$ 1 936 000,00	\$ 1 936 000,00

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/96), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril, e conforme a subdelegação constante do n.º 1.º do Despacho n.º 8 DIR/96, de 19 de Abril:

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/96), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril, e conforme a subdelegação constante do n.º 1.2 do Despacho n.º 8/DIR/96, de 19 de Abril:

Classificação Orgânica	Capítulo/Divisão	Divisão Funcional	Código Alin.	Rubricas	Reforços		'Referência' Anulações à autorizaç. Inscriç. ou
					01	Anulações	
"Despacho do Exmo. Sr. Subdirector dos Serviços, de 16/12/96".							
34	01			Direcção dos Serviços de Justiça -- Serviços de Justiça			
			1-01-1	Prémio de antiguidade	\$ 50 000,00		
			1-01-1	Remunerações	\$ 50 000,00		
			1-01-1	Prémio de antiguidade	\$ 30 000,00		
			1-01-1	Prémio de antiguidade	\$ 8 000,00		
			1-01-1	Salários	\$ 1 070 000,00		
			1-01-1	Subsídio de Natal	\$ 160 000,00		
			1-01-1	Subsídio de residência	\$ 100 000,00		
34	02			Direcção dos Serviços de Justiça -- Tribunal de Competência Générica			
			1-02-1	Vencimentos ou honorários	\$ 530 000,00		
34	03			Direcção dos Serviços de Justiça -- Tribunal de Instrução Criminal			
			1-02-1	Vencimentos ou honorários	\$ 140 000,00		
			1-02-1	Subsídio de Natal	\$ 5 000,00		
34	04			Direcção dos Serviços de Justiça -- Tribunal Administrativo			
			1-02-1	Subsídio de residência	\$ 2 000,00		
34	05			Direcção dos Serviços de Justiça-- Serviços do Ministério Público			
			1-02-1	Vencimentos ou honorários	\$ 78 000,00		
			1-02-1	Remunerações	\$ 85 000,00		
			1-02-1	Subsídio de Natal	\$ 85 000,00		
34	08			Direcção dos Serviços de Justiça -- Conservatória do Registo de Nascimentos			
			1-02-3	Vencimentos ou honorários	\$ 260 000,00		
			1-02-3	Remunerações	\$ 25 000,00		
			1-02-3	Abono para falhas	\$ 1 000,00		
			1-02-3	Subsídio de família	\$ 4 000,00		

Classificação				Reforços ou Rubricas	Anulações	Inscrição	Referência à autorização
Orgânica	Económica	Funcional	Capítulo/Divisão	Código	Alín.		
34	09	1-02-3	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	\$ 150 000,00	\$ 2 500,00	\$ 1 500,00
		1-02-3	01-01-01-02	Prémio de antiguidade			
		1-02-3	01-02-04-00	Abono para faltas			
34	11	1-02-3	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	\$ 50 000,00	\$ 5 000,00	\$ 9 000,00
		1-02-3	01-02-04-00	Abono para faltas			
		1-02-3	01-02-06-00	Subsídio de residência			
34	13	1-02-3	01-01-09-00	Vencimentos ou honorários	\$ 9 000,00	\$ 4 000,00	\$ 2 000,00
				Subsídio de Natal			
34	16	1-02-1	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	\$ 1 485 000,00	\$ 1 485 000,00	
		1-02-1	01-01-09-00	Subsídio de Natal			
Classificação				Reforços ou Rubricas	Anulações	Inscrição	Referência à autorização
Orgânica	Económica	Funcional	Capítulo/Divisão	Código	Alín.		
12	00			Despesas Comuns			"Despacho do Exmo Sr. Encarregado do Governo, de 13/12/96".
		1-01-2	01-01-11-00	Remunerações - Processo de integração (N.R.)	\$ 34 000,00	\$ 34 000,00	
		9-03-0	05-04-00-00	Dotação provisional			

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/96), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 2287/M, de 27 de Abril, e conforme a subdelegação constante do n.º 1.2 do Despacho n.º 8/DIR/96, de 19 de Abril:

Classificação				Reforços ou Rubricas	Anulações	Inscrição	Referência à autorização
Orgânica	Económica	Funcional	Capítulo/Divisão	Código	Alín.		
12	00			Despesas Comuns			"Despacho do Exmo Sr. Encarregado do Governo, de 13/12/96".

Classificação				Reforços ou Rubricas	Anulações	Inscrição	Referência à autorização
Orgânica	Económica	Funcional	Capítulo/Divisão	Código	Alín.		
12	00			Despesas Comuns			"Despacho do Exmo Sr. Encarregado do Governo, de 13/12/96".

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/96), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril, e conforme a subdelegação constante do n.º 1.2 do Despacho n.º 8/DIR/96, de 19 de Abril:

Classificação		Rubricas	Reforços ou Anulações	Referência: Inscrição autorização
Órgânica	Funcional	Código Alfin.		
"Despacho do Exmo. Sr. Subdirector dos Serviços, de 16/12/96".				
27	01			
				Capitania dos Portos de Macau -- Capitania dos Portos
		1-01-3 01-02-03-00 -01		Trabalho extraordinário
		1-01-3 01-02-06-00		Subsídio de residência
		1-01-3 02-01-03-00	\$ 15 000,00	Material de aqüartelamento e alojamento
		1-01-3 02-01-08-00	\$ 90 000,00	Outros bens duradouros
		1-01-3 02-02-01-00	\$ 66 000,00	Materias-primas e subsidiárias
		1-01-3 02-02-02-00	\$ 40 000,00	Combustíveis e lubrificantes
		1-01-3 02-02-07-00	\$ 51 000,00	Outros bens não duradouros
		1-01-3 02-03-02-01	\$ 300 000,00	Energia eléctrica
		1-01-3 02-03-02-02	\$ 13 800,00	Outros encargos das instalações
		1-01-3 02-03-06-00	\$ 40 000,00	Representação
		1-01-3 02-03-07-00	\$ 70 000,00	Publicidade e propaganda
		1-01-3 02-03-09-00 -01	\$ 29 000,00	Segurança nas praias
27	03			Capitania dos Portos de Macau -- Escola de Pilotagem de Macau
		1-01-3 02-01-04-00	\$ 70 000,00	Material de educação, cultura e recreio
		1-01-3 02-03-01-00	\$ 75 000,00	Conservação e aproveitamento de bens
		1-01-3 02-03-02-01	\$ 95 000,00	Energia eléctrica
		1-01-3 02-03-02-02	\$ 41 000,00	Outros encargos das instalações
		1-01-3 02-03-05-03	\$ 20 000,00	Outros encargos de transportes/comun.
		1-01-3 02-03-07-00	\$ 5 000,00	Publicidade e propaganda
		1-01-3 02-03-08-00	\$ 66 200,00	Trabalhos especiais diversos
		1-01-3 02-03-09-00 -04	\$ 190 000,00	Pagamento aos formadores
			\$ 661 000,00	\$ 661 000,00

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/96), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 4/1/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril, e conforme a subdelegação constante do n.º 1.2 do Despacho n.º 8DIR/96, de 19 de Abril:

Classificação		Rubricas	Reforços ou Anulações à Inscrição	Referência à autorização
Órgânica	Económica			
Funcional				
Capítulo/Divisão	Código /Alin.			
34	15			"Despacho do Exmo. Senhor Encarregado do Governo, de 12/12/96".
		Direcção dos Serviços de Justiça -- Gabinete para os Assuntos Legislativos		
		1-02-2 01-01-02-02; Prémio de antiguidade	\$ 2 000,00	
		1-02-2 01-01-05-01; Salários	\$ 35 000,00	\$ 4 000,00
		1-02-2 01-01-06-00; Duplicação de vencimentos	\$	\$ 5 000,00
		1-02-2 01-01-10-00; Subsídio de férias	\$	\$ 2 000,00
		1-02-2 01-02-05-00; Senhas de presença	\$	
		1-02-2 01-05-01-00; Subsídio de família	\$ 15 000,00	\$ 7 500,00
		1-02-2 01-06-03-01; Ajudas de custo de embarque	\$	\$ 13 500,00
		1-02-2 01-06-03-02; Ajudas de custo diárias	\$	\$ 5 000,00
		1-02-2 01-06-04-00; Abonos diversos - Compensação de encargos	\$ 59 500,00	\$ 9 500,00
		1-02-2 02-01-04-00; Material de educação, cultura e recreio	\$	\$ 42 000,00
		1-02-2 02-01-07-00; Equipamento de secretaria	\$	\$ 1 500,00
		1-02-2 02-01-08-00; Outros bens duradouros	\$	
		1-02-2 02-02-02-00; Combustíveis e lubrificantes	\$	
		1-02-2 02-02-04-00; Consumos de secretaria	\$ 5 000,00	
		1-02-2 02-02-07-00; Outros bens não duradouros	\$ 6 500,00	\$ 5 000,00
		1-02-2 02-03-02-02; Outros encargos das instalações	\$ 42 000,00	\$ 70 000,00
		1-02-2 02-03-05-03; Outros encargos de transportes e comunicações	\$	
		1-02-2 02-03-08-00; Trabalhos especiais diversos	\$ 165 000,00	\$ 165 000,00

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/96), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril, e conforme a subdelegação constante do n.º 1.2 do Despacho n.º 8/DIR/96, de 19 de Abril:

Classificação		Rubricas	Reforços ou Anulações à Inscrição	Referência à autorização	
Órgânica	Funcional	Código Alian.			
01	09			"Despacho do Exmo. Senhor Encarregado do Governo, de 12/12/96".	
				Encargos Gerais -- Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas	
		1-01-1 01-01-01-01 1-01-1 01-01-05-01 1-01-1 01-01-06-00 1-01-1 01-01-09-00 1-01-1 01-01-10-00 1-01-1 01-02-03-00 -01 1-01-1 01-02-03-00 1-01-1 01-06-03-01 1-01-1 01-06-03-02 1-01-1 02-01-03-00 1-01-1 02-01-07-00 1-01-1 02-02-04-00 1-01-1 02-03-08-00 1-01-1 02-03-09-00 1-01-1 07-09-00-00		Vencimentos ou honorários Salários Duplicação de vencimentos Subsídio de Natal Subsídio de férias Trabalho extraordinário Senhas de presença Ajudas de custo de estabelecimento Ajudas de custo diárias Material de aquarelamento e alojamento Equipamento de secretaria Consumos de secretaria Trabalhos especiais diversos Encargos não especificados Material de transporte (Nova Rubrica)	
				\$ 140 000,00 \$ 30 000,00 \$ 20 000,00 \$ 25 000,00 \$ 100 000,00 \$ 60 000,00 \$ 65 000,00 \$ 20 000,00 \$ 40 000,00 \$ 100 000,00 \$ 130 000,00 \$ 6 000,00 \$ 399 000,00 \$ 23 000,00 \$ 140 000,00 \$ 649 000,00	
				\$ 649 000,00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/96), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril, e conforme a subdelegação constante do n.º 1.2 do Despacho n.º 8/DIR/96, de 19 de Abril:

Classificação				Referência			
Orgânica	Pacional	Económica	Rubricas	ou	Anulações	à	Inscrição
Capítulo/Divisão	Código	Alinh.					autorização
36 00 Gabinete para a Tradução Jurídica							"Despacho do Exmo. Senhor Encarregado do Governo, de 12/12/96".
	1-02-2	01-01-10-00	Subsídio de férias	\$ 100 000,00	\$ 100 000,00		
	1-02-2	01-02-03-00	-01 Trabalho extraordinário	\$ 20 000,00	\$ 20 000,00		
	1-02-2	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	\$ 30 000,00	\$ 30 000,00		
	1-02-2	02-03-02-01	Energia eléctrica	\$ 30 000,00	\$ 30 000,00		
	1-02-2	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	\$ 110 000,00	\$ 110 000,00		
	1-02-2	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	\$ 170 000,00	\$ 170 000,00		
	1-02-2	02-03-09-00	Encargos não especificados	\$ 25 000,00	\$ 25 000,00		
	1-02-2	07-10-00-00	Maquinaria e equipamento	\$ 15 000,00	\$ 15 000,00		
	1-02-2	07-12-00-00	Outros investimentos	\$ 300 000,00	\$ 300 000,00		

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/96), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril, e conforme a subdelegação constante do n.º 1.2 do Despacho n.º 8/DIR/96, de 19 de Abril:

Classificação				Referência			
Orgânica	Pacional	Económica	Rubricas	ou	Anulações	à	Inscrição
Capítulo/Divisão	Código	Alinh.					autorização
12 00 Despesas Comuns							"Despacho do Exmo. Senhor Encarregado do Governo, de 10/12/96".
	9-03-0	05-04-00-00	-03 Diferença cambial e transferência de fundos	\$ 2 500 000,00	\$ 2 500 000,00		
	9-03-0	05-04-00-00	-13 Dotação provisória	\$ 2 500 000,00	\$ 2 500 000,00		

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/96), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril, e conforme a subdelegação constante do n.º 1.2 do Despacho n.º 8/DIR/96, de 19 de Abril:

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/96), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril, e conforme a subdelegação constante do n.º 1.º do Despacho n.º 8/DIR/96 de 19 de Abril:

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/96), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril, e conforme a subdelegação constante do n.º 1.2 do Despacho n.º 8/DIR/96, de 19 de Abril:

Classificação				Reforços ou Anulações à Referência
Órgânica	Económica	Rubricas	Inscrição	Referência
Capítulo/Divisão	Funcional	Código Alín.		
01	08	9-03-0	04-01-01-00 -01 Fundação Macau	\$ 5 000 000,00
12	00	9-03-0	05-04-00-00 -13 Dotação provisional	\$ 5 000 000,00 \$ 5 000 000,00

Encargos Gerais — Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude

Despesas Comuns

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/96), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril, e conforme a subdelegação constante do n.º 1.2 do Despacho n.º 8/DIR/96, de 19 de Abril:

Classificação				Reforços ou Anulações à Referência
Órgânica	Económica	Rubricas	Inscrição	Referência
Capítulo/Divisão	Funcional	Código Alín.		
09	00	1-01-2 02-03-04-00 1-01-2 02-03-09-00	Serviços de Finanças Locação de bens Outros encargos das especificados	\$ 34 000,00 \$ 34 000,00

"Despacho do Exmo Sr. Subdirector dos Serviços, de 12/12/96".

— De acordo com o Despacho n.º 177/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/96), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril, e conforme a subdelegação constante do n.º 1.2 do Despacho n.º 8 DIR/96, de 19 de Abril:

Classificação				Reforços	Referência
Orgânica	Económica	Rubricas	Anulações	ou	
Capítulo	Funcional		Inscrição		
Divisão	Código	Alin.			
12	00	Despesas Comuns		\$ 2 000 000,00	\$ 2 000 000,00
	7-06-0	02-03-05-03	-04	Contrato-programa com a agência Lusa de informação	
	9-03-0	05-04-00-00	-13	Dotação provisinal	
				\$ 2 000 000,00	\$ 2 000 000,00

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de veibas (OGT/96), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril, e conforme a subdelegação constante do n.º 1.º do Despacho n.º 8/DIR/96, de 19 de Abril:

Classificação		Reforços ou Anulações		Referência à autorização	
Organica	Económica	Rubricas			
Funcional					
Capítulo\Divisão	Código Alín.				
10 00	9-01-0	09-02-04-00	-04	Encargos da dívida Pública Amortização do empréstimo de Esc: 150 000 000\$00 (249, e 252, senestralidades)	\$ 2 920 516,80
12 00	9-03-0	05-04-00-00	-13	Despesas Comuns Dotação provisional	\$ 2 920 516,80 \$ 2 920 516,80

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/96), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril, e conforme a subdelegação constante do n.º 1.2 do Despacho n.º 8/DIR/96, de 19 de Abril:

Classificação				Rubricas	Reforços ou Anulações à Inscrição	Referência à autorização
Órgânica	Funcional	Económica	Capítulo/Divisão	Código /Alín.		
						"Despacho do Exmo. Sr. Encarregado do Governo de 13/12/96".
12 00	9-03-0	05-04-00-00	-13		\$ 100 000,00	
				Despesas Comuns		
				Dotação provisional		
34 15	1-02-2	01-01-01-01			\$ 100 000,00	
				Vencimentos ou honorários		
					\$ 100 000,00	
					\$ 100 000,00	

Direcção dos Serviços de Justiça -- Gabinete para os Assuntos Legislativos

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/96), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril, e conforme a subdelegação constante do n.º 1.2 do Despacho n.º 8/DIR/96, de 19 de Abril:

Classificação				Rubricas	Reforços ou Anulações à Inscrição	Referência à autorização
Órgânica	Funcional	Económica	Capítulo/Divisão	Código /Alín.		
						"Despacho do Exmo. Senhor Encarregado do Governo, de 17/12/96".
12 00	1-01-2	02-01-03-00	-01		\$ 400 000,00	
				Despesas Comuns		
				Aquisição de móveis para residências dos funcionários com direito a mobiliário por conta do Estado		
9-03-0	05-04-00-00	-13			\$ 400 000,00	
				Dotação provisional		
					\$ 400 000,00	
					\$ 400 000,00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/96), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril, e conforme a subdelegação constante do n.º 1.2 do Despacho n.º 8/DIR/96, de 19 de Abril:

Classificação				Rubricas	Reforços ou Anulações	Referência à autorização
Orgânica	Funcional	Capítulo/Divisão	Código Alín.	Inscrição		
12 00	9-03-0	05-04-00-00	-13	Despesas Comuns	\$ 1 000 000.00	"Despacho do Exmo. Sr. Encarregado do Governo, 13/12/96".
19 00	8-01-0	02-03-07-00		Serviços de Economia Publicidade e propaganda	\$ 1 000 000.00 \$ 1 000 000.00, \$ 1 000 000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/96), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril, e conforme a subdelegação constante do n.º 1.2 do Despacho n.º 8/DIR/96, de 19 de Abril:

Classificação				Rubricas	Reforços ou Anulações	Referência à autorização
Orgânica	Funcional	Capítulo/Divisão	Código Alín.	Inscrição		
12 00	9-03-0	05-03-00-00	-02	Despesas Comuns	\$ 7 000 000.00	"Despacho do Exmo. Sr. Encarregado do Governo, de 13/12/96".
	9-03-0	05-04-00-00	-13	Outras restituições Dotação provisional	\$ 7 000 000.00 \$ 7 000 000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/96), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril, e conforme a subdelegação constante do n.º 1.2 do Despacho n.º 8/DIR/96, de 19 de Abril:

Classificação				Reforços ou Anulações	Referência à autorização
Orgânica	Económica	Rubricas	Inscrição		
Capítulo	Divisão	Funcional	Código Alín.		
Despesas Comuns					
12	00	9-03-0	05-04-00-00	-13	Dotação provisória]
34	01	5-02-0	05-04-00-00	-19	Direcção dos Serviços de Justiça -- Serviços de Justiça Encargos relativos à contribuição para o FSS [D.L.no. 25/96/N, de 27/5] (R.E.)
					\$ 128 000,00
					\$ 128 000,00
					\$ 128 000,00

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 20 de Dezembro de 1996. — O Subdirector dos Serviços, Hernâni Machado Duarte.

SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 21 de Novembro de 1996:

Lao Weng Tim, aliás Liou Wai Hin, Chong Sio Kan e Van Sok Han — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nas categorias de técnico superior de 1.^a classe, 1.^o escalão, adjunto-técnico de 1.^a classe, 2.^o escalão, e técnico superior de 1.^a classe, 2.^o escalão, índices 485, 320 e 510, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 14 e 25 de Janeiro e 1 de Fevereiro de 1997, respectivamente.

Chan Wai Peng — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, na categoria de auxiliar, 3.^º escalão, índice 120, nos termos dos artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 19 de Janeiro de 1997.

Fong Vai Iu — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, na categoria de segundo-oficial administrativo, 1.^º escalão, índice 230, nos termos do artigo 27.^º, n.^º 3, alínea b), conjugado com o artigo 28.^º, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 27 de Janeiro de 1997.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 2 de Janeiro de 1997. — O Director dos Serviços, *Libânio Martins*.

SERVIÇOS DE JUSTIÇA

Extracto de despacho

Por despacho de 26 de Novembro de 1996, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Maria Luísa Moreira Garcia, adjunto-técnico de 1.^a classe, 1.^º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 18 de Janeiro de 1997.

Direcção dos Serviços de Justiça, em Macau, aos 2 de Janeiro de 1997. — A Directora dos Serviços, substituta, *Carla Lamego*, subdiretora.

SERVIÇOS DE ECONOMIA

Extractos de despachos

Por despacho de 25 de Setembro de 1996, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica:

Licenciado José Alberto Pousa — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe do Departamento da Inspeção das Actividades Económicas destes Serviços, nos termos

do artigo 10.^º, n.^º 2, do Decreto-Lei n.^º 60/92/M, de 24 de Agosto, conjugado com o artigo 4.^º, n.^º 4, do Decreto-Lei n.^º 85/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Dezembro de 1996.

Por despacho de 28 de Novembro de 1996, da signatária:

Licenciado Rui Manuel Costa Faria da Cunha — dado por findo, a seu pedido, o contrato além do quadro como técnico superior de 2.^a classe, 2.^º escalão, destes Serviços, a partir de 2 de Dezembro de 1996.

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 2 de Janeiro de 1997. — A Directora dos Serviços, *Maria Gabriela dos Remédios César*.

SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Extractos de despachos

Por despachos de 10 de Outubro de 1996, de S. Ex.^a o Governador, e do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

Licenciado António Tomás Martins Correia Pires, técnico superior assessor, 3.^º escalão — renovado o contrato além do quadro, por um ano, a partir de 7 de Janeiro de 1997, ao abrigo do artigo 26.^º, n.^º 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 37/91/M, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 10.^º, n.^º 1 a 3, do Decreto-Lei n.^º 60/92/M, de 24 de Agosto, e artigo 69.^º, n.^º 1, do EOM, mantendo-se as restantes condições contratuais.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 25 de Outubro de 1996:

Maria da Ascensão dos Reis Marques Van Zelst — renovada a comissão de serviço, no cargo de chefe do Gabinete de Estudos e Planeamento, destes Serviços, a partir de 1 de Janeiro de 1997 e até 31 de Julho do mesmo ano, ao abrigo dos n.^º 2 (na redacção do Decreto-Lei n.^º 37/91/M, de 8 de Junho) e 4 do artigo 4.^º do Decreto-Lei n.^º 85/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 10.^º, n.^º 1 a 3, do Decreto-Lei n.^º 60/92/M, de 24 de Agosto.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 2 de Janeiro de 1997. — O Director dos Serviços, *Manuel Pereira*.

SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 26 de Novembro de 1996:

Loi Sio Kuan, operário, 4.^º escalão, destes Serviços — alterado, por averbamento, o referido contrato, passando o índice a ser 150, correspondente à categoria de operário, 5.^º escalão, nos

termos do artigo 11.º, n.ºs 1 e 3, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 21 de Dezembro de 1996.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, em Macau, aos 2 de Janeiro de 1997. — O Director dos Serviços, *Olavo Francisco Valente Rasquinho*.

CAPITANIA DOS PORTOS

Extracto de despacho

Por despacho de 12 de Dezembro de 1996, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

Vicente Wai Cambeta, assistente de informática de 1.ª classe, desta Capitania — autorizada a cessação da sua comissão de serviço do referido cargo e da exoneração do cargo de técnico auxiliar de informática de 1.ª classe, a seu pedido, ao abrigo dos artigos 23.º, n.º 11, e 44.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 15 de Dezembro de 1996.

Capitania dos Portos, em Macau, aos 2 de Janeiro de 1997. — O Capitão dos Portos-Adjunto, *Herlander Valente Zambujo*, capitão-de-fraga.

FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS

Extractos de despachos

Por despachos de 1 de Novembro de 1996, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, visados pelo Tribunal de Contas em 9 de Dezembro do mesmo ano:

Chan Wa Hong e Hong Chi Wai — nomeados, provisoriamente, assistentes de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de informática, índice 260, do quadro de pessoal civil destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com o artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despachos de 8 e 18 de Novembro de 1996, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, visados pelo Tribunal de Contas em 25 de Novembro e 5 de Dezembro do mesmo ano, respectivamente:

Leong In Ngan e Cheong Hang Fan — contratados, por assalariamento, por um ano, eventualmente renovável, a partir de 18 de Novembro e 2 de Dezembro de 1996, respectivamente, para desempenharem funções de auxiliares, 1.º escalão, índice 100, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 16,00, cada)

Por despacho de 29 de Novembro de 1996, do director dos Serviços:

Chan Kuai Chan — nomeada, definitivamente, desde 9 de Dezembro de 1996, no cargo de enfermeira, 1.º escalão, do quadro de pessoal civil destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despachos de 5 de Dezembro de 1996, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados, por mais um ano, eventualmente renovável, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, os contratos de assalariamento destes Serviços:

Kun Chi Po, auxiliar, 1.º escalão, a partir de 2 de Janeiro de 1997;

Chan Pek Wa, Chong Lai Fan, Leong Pui Leng, Chan Wai Man, Choi Fong Iu e Roque Wong, aliás Wong Kok Soi, auxiliares, 2.º escalão, a partir de 3 de Janeiro de 1997;

Wong Un Ho e Cheong Iong Kuai, auxiliares, 3.º escalão, a partir de 10 de Janeiro de 1997.

Por despachos de 18 de Dezembro de 1996, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança:

João Paulo Salgueiro Marques Nunes, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão — renovado, por mais dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com alteração do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, na redacção do Decreto-Lei n.º 70/92/M, de 21 de Setembro, o contrato além do quadro, destes Serviços, a partir de 1 de Janeiro de 1997.

Lok Van Kuong, operário qualificado, 1.º escalão, Leong Sam Chu e Sin Kuai Pio, auxiliares, 1.º escalão — renovados, por mais um ano, eventualmente renováveis, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, os contratos de assalariamento, destes Serviços, sendo o primeiro com efeitos retroactivos a partir de 6 de Dezembro de 1996 e os restantes a partir de 2 de Janeiro de 1997, respectivamente.

Rectificação

Por ter saído inexato, por lapso destes Serviços, o extracto de despacho, publicado no *Boletim Oficial* n.º 52/96, II Série, de 26 de Dezembro, a páginas 5 570, é dada sem efeito a nomeação em comissão de serviço de Pun Weng U Córdova.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, em Macau, aos 27 de Dezembro de 1996. — O Director dos Serviços, substituto, *João José Simões Roque*, coronel transmissões engenheiro.

SERVIÇOS DE TRABALHO E EMPREGO
Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 5 de Novembro de 1996, visado pelo Tribunal de Contas em 11 de Dezembro do mesmo ano:

U Koi Chi — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, a partir de 28 de Janeiro de 1997, mantendo-se-lhe a categoria de adjunto-técnico de 2.^a classe, com progressão ao 2.^o escalão, destes Serviços.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, em Macau, aos 2 de Janeiro de 1997. — O Director dos Serviços, *José António Pinto Belo*.

SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO
Extracto de despacho

Por despachos de 20 de Novembro de 1996, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

Ao Wai e Tou Ion Hon — renovados, por averbamento, os contratos de assalariamento, por mais um ano, a partir de 2 de Janeiro de 1997 e 26 de Dezembro de 1996, respectivamente, mantendo-lhes os índices 190 e 140, com referência às categorias de auxiliar qualificado, 6.^o escalão, e auxiliar, 5.^o escalão, ao abrigo do artigo 27.^º, n.^º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.^º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, em Macau, aos 2 de Janeiro de 1997. — A Directora dos Serviços, substituta, *Maria da Conceição Fernandes Pinheiro Ramos*, engenheira-geógrafa.

DIRECTORIA DA POLÍCIA JUDICIÁRIA
Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 5 de Dezembro de 1996:

Liliana Maria Placé Rodrigues Monteiro, escriturária judicial, 4.^o escalão, de nomeação definitiva, dos Serviços do Ministério Público — requisitada, pelo período de um ano, para exercer funções de escrivão-adjunto de 2.^a classe, 3.^o escalão, nesta Directoria, nos termos do artigo 34.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 9 de Dezembro de 1996.

Directoria da Polícia Judiciária, em Macau, aos 2 de Janeiro de 1997. — O Director, substituto, *José Manuel Esteves da Cruz*.

CÂMARA MUNICIPAL DAS ILHAS
Extractos de deliberações

Por deliberações desta Câmara, nas sessões realizadas em 11 e 15 de Outubro de 1996, respectivamente, visadas pelo Tribunal de Contas em 11 de Dezembro do mesmo ano:

Lai Vai Kit — contratada além do quadro para exercer funções de assistente de informática de 2.^a classe, 1.^o escalão, nesta Câmara, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Dezembro de 1996.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Licenciada Albertina Maria Jorge, técnica superior principal, 1.^o escalão, desta Câmara — renovado o contrato além do quadro, por mais dois anos, e alterada a cláusula 3.^a, passando a ser remunerada pelo índice 600, com referência à categoria de técnico superior assessor, 1.^o escalão, a partir de 4 de Janeiro de 1997.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por deliberações desta Câmara, na sessão realizada em 15 de Novembro de 1996:

Maria Isabel das Neves Santos e Pui Man Tam, 1.^a e 2.^a classificadas no respectivo concurso — nomeadas, definitivamente, intérpretes-tradutoras de 2.^a classe, 1.^o escalão, do quadro de pessoal desta Câmara, ao abrigo do artigo 69.^º, conjugado com o artigo 22.^º, n.^º 8, alínea a), ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por deliberações desta Câmara, na sessão realizada em 6 de Dezembro de 1996:

António Júlio Emerenciano Estácio, chefe do Departamento dos Serviços Agrários, e bacharel Fernando Alexandre Cardoso, chefe da Divisão de Oficinas e Transportes, desta Câmara — renovadas as comissões de serviço naqueles cargos, até 2 de Julho e 30 de Junho de 1997, respectivamente, nos termos do artigo 4.^º, n.^º 2, do Decreto-Lei n.^º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 37/91/M, de 8 de Junho.

Sam Pou Fan Simões, primeiro-oficial, 1.^o escalão, contratada além do quadro, desta Câmara — renovado o referido contrato, por mais dois anos, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 19 de Janeiro de 1997.

Cheang Chan Peng, Wong Sio Hong, Fan Pak Keong, Ho Tak Meng, Ng Kuan Keong, Leong Shui Sang, Leong Sio Wai e Lei Kam Seng, auxiliares, 1.^o escalão, desta Câmara — renovados, por mais um ano, os contratos de assalariamento, nos termos dos artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, sendo os dois primeiros a partir de 2 de Fevereiro, e os restantes a partir de 2 de Janeiro de 1997.

Câmara Municipal das Ilhas, Taipa, aos 2 de Janeiro de 1997. — O Presidente, *Raul Leandro dos Santos*.

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE COMERCIALIZAÇÃO

Extracto de despacho

Por despacho de 17 de Dezembro de 1996, da signatária:

Lei Pui I — dado por findo, a seu pedido, o contrato além do quadro, como técnico auxiliar de 1.^a classe, 2.^º escalão, deste Fundo de Desenvolvimento, a partir de 18 de Dezembro de 1996, data de início de funções no Instituto de Habitação.

Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização, em Macau, aos 2 de Janeiro de 1997. — A Presidente do C.A. do FDIC, *Maria Gabriela dos Remédios César*, directora dos Serviços de Economia.

INSTITUTO CULTURAL

Extracto de despacho

Por despacho de 6 de Dezembro de 1996, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:

Pang Sao Mei — renovado o contrato de assalariamento, por mais seis meses, a partir de 2 de Fevereiro de 1997, ao abrigo do artigo 27.^º, n.^º 3, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.^º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, com referência à categoria de operador de fotocomposição de 1.^a classe, 3.^º escalão.

Instituto Cultural, em Macau, aos 2 de Janeiro de 1997. — A Presidente do Instituto, *Gabriela Pombas Cabelo*.

LEAL SENADO

Extractos de deliberações

Por deliberações desta Câmara, na sessão realizada em 20 de Setembro de 1996, visadas pelo Tribunal de Contas em 27 de Novembro do mesmo ano:

Alexandra Paula Costa Mendes e Ana Paula Vasconcelos de Sousa Machado — contratadas além do quadro, pelo período de seis meses, ao abrigo dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.^º 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, para exercerem funções de técnicas auxiliares especialistas, do 3.^º e 1.^º escalão, na DRPI, a partir de 21 e 28 de Outubro de 1996, respectivamente.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por deliberações desta Câmara, na sessão realizada em 1 de Novembro de 1996, visadas pelo Tribunal de Contas em 27 do mesmo mês e ano:

Ángela de Fátima Carreira Chiu, terceiro-oficial, 1.^º escalão, contratada além do quadro, dos SAF — alterada a cláusula 3.^a do respectivo contrato para a categoria de segundo-oficial,

1.^º escalão, índice 230, a partir de 14 de Novembro de 1996, ao abrigo do artigo 168.^º, n.^º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, conjugado com o artigo 10.^º, n.^º 1, do Decreto-Lei n.^º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, e o artigo 26.^º, n.^º 3, do estatuto citado.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por deliberações desta Câmara, nas sessões realizadas em 1 e 8 de Novembro de 1996, respectivamente, visadas pelo Tribunal de Contas em 5 de Dezembro do mesmo ano:

Licenciada Teresita Taglinão Olairez, técnica superior de 1.^a classe, 1.^º escalão, dos SAZV — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, e alterada a cláusula 3.^a do respectivo contrato para o 2.^º escalão da mesma categoria, índice 510, a partir de 24 de Dezembro de 1996, ao abrigo dos artigos 10.^º, n.^º 1, do Decreto-Lei n.^º 86/89/M, 10.^º, n.^º 1, alínea a), e 2, 25.^º e 26.^º, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.^º 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Maria Helena Xavier — contratada além do quadro, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.^º 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, para exercer funções de adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^º escalão, índice 260, nos SAF, pelo período de três meses, a partir de 13 de Novembro de 1996.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Extracto de despacho

Por despacho do vice-presidente, de 26 de Novembro de 1996, presente na sessão camarária de 6 de Dezembro do mesmo ano:

Ng Man Chi, operário semiqualificado, 3.^º escalão, assalariado — alterada a situação funcional para o 4.^º escalão da mesma categoria, índice 160, dos SVPI, a partir de 27 de Novembro de 1996, nos termos do artigo 11.^º, n.^ºs 1, 3, alínea c), e 4, conjugado com o artigo 20.^º, ambos do Decreto-Lei n.^º 86/89/M, e artigo 27.^º, n.^º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, e alterado pelo Decreto-Lei n.^º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro.

Leal Senado, em Macau, aos 2 de Janeiro de 1997. — O Director Municipal, *José Avelino Pereira da Rosa*.

IMPRENSA OFICIAL

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 8 de Novembro de 1996, visado pelo Tribunal de Contas em 11 de Dezembro do mesmo ano:

Leong Wai Sam — assalariada, nos termos dos artigos 27.^º, n.^º 3, alínea c), e 28.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.^º 80/92/M, ambos

de 21 de Dezembro, para exercer funções de assistente de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, pelo período de seis meses, a partir de 6 de Dezembro de 1996.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 21 de Novembro de 1996, visado pelo Tribunal de Contas em 17 de Dezembro do mesmo ano:

Sio Man Wai, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, desta Imprensa — renovado e alterado o respectivo contrato, por mais dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, para exercer funções na categoria que detém, no escalão imediatamente superior, a partir de 11 de Janeiro de 1997.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Imprensa Oficial, em Macau, aos 2 de Janeiro de 1997. — O Administrador, *Eduardo Alberto Correia Ribeiro*.

FUNDO DE PENSÕES

退休基金會

Extractos de despachos

批示綱要

Fixação de pensões

退休／撫恤金的訂定

Por despachos de 18 de Dezembro de 1996, de S. Ex.^a o Encarregado do Governo:

1. Teresa Yong, aliás Yong Mei Wa, auxiliar, 6.º escalão, dos Serviços das Forças de Segurança de Macau — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 30 de Novembro de 1996, uma pensão mensal, correspondente ao índice 115, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção da Lei n.º 11/92/M, de 17 de Agosto, conjugado com o artigo 3.º, n.º 1, da referida lei, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.
2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.
3. A responsabilidade pelo pagamento da respectiva pensão transita para a CGA, nos termos do artigo 14.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro.

按照護理總督於一九九六年十二月十八日發出的批示：

(一) 澳門保安事務司第六職階助理員 Teresa Yong 又名

Yong Mei Wa，每月的退休金根據十一月三十日第107/85/M號法

令第一條第一款規定，由一九九六年十一月三十日開始以相等於現行薪俸索引表內的 115 點訂出，是按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准，八月十七日經第 11/92/M 號法律所修訂過的澳門公共行政工作人員通則第二百六十四條第一款及第二百六十五條第二款，並配合上述法律第三條第一款計算出來，並由於計算其三十年工作年數在內，在有關金額上加上五個前述通則第一百八十條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 退休金的支付，全數由澳門地區負擔。

(三) 根據二月二十三日第 14/94/M 號法令第十四條第四款，並配合十月十四日第 357/93 號法令第十條第三款規定，將有關退休金之支付責任轉移予葡國退休事務管理局。

1. Leong Ieng e Pang Sao Man, mãe e filha de Lei Sin Fan, que foi auxiliar, 5.º escalão, do Instituto de Acção Social de Macau — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 15 de Junho de 1996, uma pensão mensal, a que corresponde o índice 35, correspondendo a 50% da pensão do falecido, nos termos do artigo 271.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a que acresce o montante relativo a 50% dos 2 prémios de antiguidade do mesmo, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 3, ambos do mencionado estatuto.
2. A partir de 1 de Julho de 1996, a pensão beneficia de uma melhoria de \$ 105,00, concedida pelo artigo 2.º da Lei n.º 5/96/M, de 8 de Julho.
3. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

(一) 澳門社會工作司第五職階助理員李倩芬，其母親梁英及女兒彭秀文，每月的撫恤金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定，由一九九六年六月十五日開始以相等於現行薪俸索引表內的 35 點訂出，是按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的澳門公共行政工作人員通則第二百七十一條第一款，該撫恤金為死者所收取退休金的百份之五十金額，並在有關金額上加上兩個前述通則第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第三款所指的年資獎金的百份之五十。

(二) 七月八日第 5/96/M 號法律第二條規定，特許自一九九六年七月一日起，將該撫恤金調高至 105.00。

(三) 撫恤金的支付，全數由澳門地區負擔。

Fundo de Pensões, em Macau, aos 2 de Janeiro de 1997. — O Administrador Executivo, *Carlos F. Ávila*.

一九九七年一月二日於澳門退休基金會

執行董事 艾衛立

SERVIÇOS SOCIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despachos de 16 de Dezembro de 1996, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude:

Bertília Maria Pereira, técnica auxiliar principal, dos Serviços de Estatística e Censos — transferida para o quadro de pessoal administrativo, destes Serviços, para exercer funções de primeiro-oficial, 1.^o escalão, ao abrigo do artigo 32.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Fevereiro de 1997.

Sara Maria de Queirós Mesquita de Oliveira Bastos Neves de Carvalho, adjunto-técnico especialista, 3.^º escalão — renovado o contrato além do quadro, por mais um ano, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 17 de Janeiro de 1997.

Serviços Sociais da Administração Pública, em Macau, aos 2 de Janeiro de 1997. — A Presidente dos Serviços, *Paulina Y Alves dos Santos*.

GABINETE PARA A ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE RECURSOS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 15 de Novembro de 1996:

Fernando José da Luz, segundo-oficial, 1.^o escalão, do quadro dos Serviços de Estatística e Censos — prorrogada a requisição, pelo período de um ano, na categoria de primeiro-oficial, 1.^o escalão, para exercer funções neste Gabinete, nos termos do artigo 34.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Dezembro de 1996.

Gabinete para a Análise e Avaliação de Recursos, em Macau, aos 2 de Janeiro de 1997. — A Coordenadora do Gabinete, *Ana Cristina Santos Saraiva e Jorge Dordio Gomes*.

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

Extracto de despacho

Por despacho de 28 de Outubro de 1996, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:

Tai Lai Peng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, a partir de 3 de Dezembro de 1996, como assistente de informática principal, 1.^o escalão, deste Instituto, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 37/91/M, de 8 de Junho.

Instituto de Formação Turística, em Macau, aos 2 de Janeiro de 1997. — A Presidente do Instituto, *Virgínia M. Trigo*.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO AOS GABINETES DO GOVERNADOR E DOS SECRETÁRIOS-ADJUNTOS

Lista

Definitiva dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de três vagas de assistente de relações públicas de 2.^a classe, 1.^o escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.^º 45, II Série, de 6 de Novembro de 1996:

1. Candidatos admitidos:

Alexandre Jorge Cheang;
Au Siu Mui;
Augusto Zeferino de Souza;
Bertília Maria Pereira;
Chan Iek Hong;
Chan Si Man;
Chan Son;
Cheang Man I;
Cheong Pui San;
Chong Sou Va;
Cláudia Alexandra Kong;
Cristina Maria Olim de Sousa;
Ernesto Inácio Guedes Pinto;
Ho Ioi Chi;
Ho Kam Meng;
Io Weng San;
Iu Man Sam;
Joaquim Manuel Pereira;
José Carneiro da Silva;
Kuan Kun Ha;
Kuan Kun Kuan;
Lai Sok Kuai;
Lam Vai Iam;
Lei Ho;
Lei Kit Ho;